

PORTARIA Nº 581/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o período de férias da Ouvidora do Coren/PR – Ana Paula Da Silva De Camargo, **de 09 a 23 de outubro de 2023;**

CONSIDERANDO as deliberações da presidente, baixam as seguintes determinações:

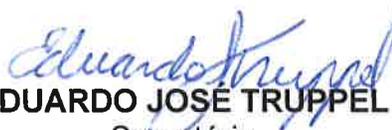
Art. 1º Designar o empregado público **Ricardo de Andrade Pontarolli**, para substituí-la, no período **de 10 à 23 de outubro de 2023**.

Art. 2º O substituto fará jus ao recebimento do subsídio correspondente ao cargo do substituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário